



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 026/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 010/2022).

Sequencia do Aditivo = 038/2023

Termo Aditivo referente a Contratação de Psicólogo, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e ROSITA HINDS LEE CLINICA MÉDICA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **ROSITA HINDS LEE CLINICA MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Brasil, Nº 1.118, Centro, Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.078.850/0001-12, neste ato representada pela Dra. **ROSITA HINDS LEE**, panamenha, casada, médica, CPF sob o nº. 750.066.501-68, portadora da carteira de identidade profissional Nº 036132 CRM-PR, residente e domiciliado na Rua Brasil, Nº 1.118, Centro, Londrina, CEP 86.010-200.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 0139/2023 – SMEC, protocolado sob o nº 572/2023 em 05/05/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 026/2022 e valor, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 026/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 026/2022, sendo o último prazo válido até 05/05/2023 e valor contratado de **R\$ 58.845,36 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**. Ficando aditivado o prazo por mais **03 (três) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 14.711,34 (quatorze mil setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**, para fazer frente as despesas até **05/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 2

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 05 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rosita Hinds Lee
ROSITA HIDS LEE CLINICA MÉDICA LTDA
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 030/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 012/2022).
Sequencia do Aditivo = 039/2023

Termo Aditivo referente a Contratação de Psicólogo, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, Psicólogo, inscrito no CPF sob o nº. 366.599.759-34, portador da cédula de identidade RG nº. 2.256.354 SSP/PR, inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná, sob o CRP-08/06084, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, Nº 404, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-0000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 040/2023 – SMEC, protocolado sob o nº 529/2023 em 25/04/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 030/2022 e valor, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 030/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 030/2022, sendo o último prazo válido até 17/05/2023 e valor contratado de **R\$ 31.412,16 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos)**. Ficando aditivado o prazo por mais **02 (dois) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 5.235,36 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para fazer frente as despesas até **16/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 4

Rancho Alegre - PR, 11 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Décio Machado de Oliveira
CPF: 366.599.759-34
CONTRATADO

Viviane Silvério de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 5

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

Pregão Eletrônico nº. 012/2023 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros, para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses, com as seguintes empresas e respectivos valores:**

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de R\$ 85.514,40 (oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;**

- **M MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de R\$ 34.589,50 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 12 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reuniões lavradas no dia **19 de abril de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

OBJETO: Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Hortifrutigranjeiros, para atender a Demanda de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com execução para os próximos 12 meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES: - **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ 16.579.174/0001-90, com o Valor Total de **R\$ 85.514,40 (oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;

- **M MEDEIROS SENE FONTE**, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de **R\$ R\$ 34.589,50 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;

HOMOLOGADO EM: 12/05/2023.

Rancho Alegre, 12 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73, para apresentação de show artístico com a dupla João Bosco & Vinícius em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de Rolândia - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, Sala 602, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto- SP, CEP: 14.020-250, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.047.906/0001-73 neste ato representado pelo Sr. **Luiz Montoya Samperi**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 654.127.108-91, com endereço profissional a Avenida Antonio Diederichsen nº400, Sala 602, Jardim América, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.020-250.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ribeirão Preto - SP.

OBJETO: **Contratação da empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.047.906/0001-73, para apresentação de show artístico com a dupla João Bosco & Vinícius em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 19 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023, cujos atos são parte integrante deste instrumento.**

A execução do objeto desse contrato será realizada no dia 19/11/2023, com duração de 01 (uma) horas e 30 (trinta) minutos, local à definir.

VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3880 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 8

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3920 - 000) (3930 – 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 09/01/2024 - 08 (oito) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 10 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR.
Fernando Carlos Coimbra
CONTRATANTE

Luiz Montoya Samperi
S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CONTRATADA

Viviane Silveiro de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 43.023.283/0001-08, com domicílio tributário no município de Astorga – PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO JOSE DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4098762-2 SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 586.505.399-04, residente e domiciliada na cidade de Astorga - PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, CEP- 86.730-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 10/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.633,60 (dezesesseis mil seiscientos e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário do m² de dedetização R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e o valor unitário do m² de desratização R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 019/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 – 000) (000 – 511)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1630 – 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 10

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2030 - 2070) (000 – 504)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3210 – 3220) (103 – 104)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4390 - 4470) (000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 até 07/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Ricardo Jose Dos Reis
Ricardo Jose dos Reis Serviços de Imunização - Eireli
Contratada

Luciana Inês Franco Zamuner
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 11

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 015/2023 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2022

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor preço por item.

OBJETO: *Aquisição de brinquedos e jogos educativos, que serão utilizados nas Escolas Municipais, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.*

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos), conforme Anexo I deste Edital.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251
E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

Rancho Alegre – PR, 11 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 12

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

Pregão Eletrônico nº. 013/2023 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos trabalhadores de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, com valor total de R\$ 50.180,00 (cinquenta mil e cento e oitenta reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2023

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada para realização de Espetáculo Educativo para homenagear as mães, que será realizado no segundo domingo do mês de maio do ano de 2023**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, **WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati, nº 724 – Bloco M; APT 22, Zona 7, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.020-260, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.102.045/0001-72 neste ato representado pelo Sr. **Wellington Gabriel Barboza de Oliveira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 072-117.179-58, residente e domiciliado a Avenida Doutor Mario Clapier Urbinati nº724- Bloco m; APT 22, Zona 7, Maringá - PR, CEP: 87.020-260.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá- PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Espetáculo Educativo para homenagear as mães, que será realizado no segundo domingo do mês de maio do ano de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Devidamente homologado em 09/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO
08.122.0009.2048 – Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas à Mulher e Promoção à Pessoa Idosa
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4210 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 14

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2023 até 09/07/2023 – 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de abril de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Wellington Gabriel Barboza de Oliveira
WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA
07911717958

Elisangela Gleice da Silva
FISCAL DE CONTRATO

Layse de Lima Camargo Coimbra
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 15

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

Pregão Eletrônico nº. 009/2023 – Contratação de Empresa especializada para realizar Cadastro Estadual de Unidade de Conservação (CEUC) de RPPN da Fazenda Água Bonita, localizada no Município de Rancho Alegre-PR, em atendimento a Portaria 182/2022 do IAT, e demais legislações pertinentes, com prazo de execução de até 12 meses, serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- **CCM AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.415.278/0001-18, com valor total de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 02 de maio de 2023.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 16

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **03 de maio de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023.

OBJETO:- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos trabalhadores de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR/VALOR: - - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, com valor total de R\$ 50.180,00 (cinquenta mil e cento e oitenta reais).

HOMOLOGADO EM:- 04/05/2023

Rancho Alegre - PR, 04 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **REJANE ALVES MEDEIROS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: REJANE ALVES MEDEIROS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 22.767.466/0001-50, com domicílio tributário no município de Londrina – PR, na Rua Bahia, nº 290, Centro, neste ato representada pela **Sra. REJANE ALVES MEDEIROS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00611101372 DETRAN-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 278.720.108-36, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, na Rua Takabumi Murata, nº 555 – Casa 10, Gleba Fazenda Palhano, CEP- 86.055-580.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de forro modular para o prédio público do Município de Rancho Alegre-PR, os objetos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.
Devidamente homologado em 09/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (4050 - 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (4140 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2023 até 09/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Rejane Alves Medeiros
Rejane Alves Medeiros – Comércio de Material de Construção e
Acabamentos

Rodrigo Carvalho
Fiscal de Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 19

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavradas nos dias **10 de abril**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

OBJETO:- Contratação de Empresa especializada para realizar Cadastro Estadual de Unidade de Conservação (CEUC) de RPPN da Fazenda Água Bonita, localizada no Município de Rancho Alegre-PR, em atendimento a Portaria 182/2022 do IAT, e demais legislações pertinentes, com prazo de execução de até 12 meses, serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: - MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR: - CCM AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.415.278/0001-18.

VALOR: - R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADO EM:- 02/05/2023

Rancho Alegre - PR, 02 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 20

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 703,
PÁGINA 57 DO DIA 28/04/2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 43.023.283/0001-08, com domicílio tributário no município de Astorga – PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO JOSE DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4098762-2 SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 586.505.399-04, residente e domiciliada na cidade de Astorga - PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, CEP- 86.730-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 10/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.633,60 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário do m² de dedetização R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e o valor unitário do m² de desratização R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 019/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 – 000) (000 – 511)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1630 – 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 21

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2030 - 2070) (000 – 504)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3210 – 3220) (103 – 104)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4390 - 4470) (000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 até 07/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 20 de junho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Ricardo Jose Dos Reis
Ricardo Jose dos Reis Serviços de Imunização - Eireli
Contratada

Luciana Inês Franco Zamuner
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 22

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RICARDO JOSE DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 43.023.283/0001-08, com domicílio tributário no município de Astorga – PR, na Rua São Sebastião, nº 157, Jardim Paraná, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO JOSE DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4098762-2 SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 586.505.399-04, residente e domiciliada na cidade de Iguaçu - PR, na Avenida Brasil, nº 556, CEP- 86.750-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 10/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.633,60 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário do m² de dedetização R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e o valor unitário do m² de desratização R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 019/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 – 000) (000 – 511)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1630 – 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 23

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2030 - 2070) (000 – 504)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3210 – 3220) (103 – 104)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4390 - 4470) (000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 até 07/05/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de maio de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Ricardo Jose Dos Reis
Ricardo Jose dos Reis Serviços de Imunização - Eireli
Contratada

Luciana Inês Franco Zamuner
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto
Gestor de Contrato

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 24

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE,

Considerando ofício oriundo do SETOR DE ENDEMIAS informando sobre o boletim epidemiológico da dengue da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando, o estado de alerta emitido para cidades circunvizinhas;

Considerando, que o clima é propício para a proliferação do mosquito;

Considerando, a necessidade de medidas para a prevenção e combate à erradicação do mosquito causador da dengue e ações que contribuam com a sua erradicação.

TORNA PÚBLICO, o presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rancho Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização de Processo de Seleção/ Credenciamento para inscrição de eventuais interessados em integrar o PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL para o ano de 2023, conforme Lei Municipal nº 404/2019 de 12 de fevereiro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 94 de 6 de maio de 2019, obedecidos os critérios previstos neste Edital.

1. Das inscrições:

- As inscrições estarão disponíveis no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS sito Avenida Brasil, Centro – Rancho Alegre/PR, nos dias **15/05/2023 a 31/05/2023 (dias úteis)**, das 8:00 às 16:00 horas. Todos os inscritos passarão por análise social, que consistirá em entrevistas com assistentes sociais da municipalidade que, a seu critério, desde que julgado necessário, poderão realizar diligências para a constatação e verificação das informações prestadas e a realidade social dos inscritos. (Art. 4º Lei nº 404/2019)

Em razão do caráter social do programa que visa o atendimento de excepcional interesse público, não serão admitidas inscrições de aposentados e pensionistas. Somente poderão ser inscritos no PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL os legalmente capazes e maiores de 18 (dezoito) anos.

2. Bolsa – auxílio:

- Os beneficiários do presente programa não terão qualquer vínculo empregatício com o Município e farão jus a uma bolsa mensal cujo valor diário será da seguinte forma:

Para pessoas que exerçam atividades de limpeza pública e outros de interesse público o valor será de R\$ 50,00 (vinte reais) para cada dia de atividade. (Art. 3º, da lei nº 474/2021).

3. Jornada de Atividades:

Poderá o Município, em razão da conveniência e oportunidade, associada ao interesse público, conforme necessidade das Secretarias e Departamentos, reduzir a jornada do inscrito no programa para 20 (vinte) horas semanais, durante 05 (cinco) dias por semana, sendo que 02 (duas) horas DEVERÃO ser destinadas para participação em cursos, estudos, capacitações, alfabetização e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa, com a proporcional redução do auxílio pecuniário, ou seja: **R\$25,00. (Art. 6º e parágrafos)**

A bolsa a ser fornecida ao beneficiário do presente programa possui caráter indenizatório e os valores despendidos a seu título não terão natureza salarial, nem constituirão quaisquer espécies remuneratórias, não se incluindo na base de cálculo para efeito de apuração de gastos com pessoal a que se reporta o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se configura como rendimento tributável, nem sofrerá incidência da contribuição previdenciária.

4. Prazo do termo de adesão:

Cada beneficiário poderá trabalhar, no máximo, 20 (vinte) dias mensalmente, até a data limite de **31.12.2023**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 25

Findo o prazo estabelecido, o assistido será automaticamente excluído do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, com o cancelamento do pagamento da bolsa.

5. Das áreas de atuação:

As áreas de atuação do PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL ficam delimitadas às atividades de:

- Limpeza pública e outros de interesse público: ruas, avenidas, terrenos públicos, logradouros públicos, arborização e paisagismo de locais públicos, limpeza de córregos e serviços, serviços de limpeza à fim de evitar a proliferação de moscas, mosquitos e outros insetos, combate a surtos ou visando a sua prevenção bem como serviços afins.

6. Das vagas e das bolsas:

Ficam abertas até **30 (trinta) vagas** para a inclusão no **PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL**, com jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 02 (duas) horas serão destinadas para participação em cursos, palestras, estudos, capacitações, alfabetização, e outras atividades ministradas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos da administração municipal, a critério da coordenação do programa.

7. Requisitos: (Lei nº 404/2019 e alteração Lei nº 474/2021 e Dec. Nº 94/2019)

São requisitos para adesão ao programa:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar desempregado;
- Não estar recebendo benefício previdenciário e não participar de outro programa assistencial equivalente;
- Residir no Município de Rancho Alegre/PR há pelo menos 01 (um) ano;
- Estar em ordem com as obrigações militares e direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público;
- Não estar aposentado ou estar em idade de aposentadoria compulsória.

- As pessoas beneficiadas pelo programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino. (Art. 5º - Lei nº 404/2019)

- Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários. (Art. 6º, § 1º - Lei nº 404/2019)

8. Dos documentos:

Os interessados em ingressar no programa deverão obrigatoriamente apresentar os documentos originais abaixo relacionados no ato da inscrição, inclusive de todos os familiares que habitem a mesma residência:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Holerite ou recebimento de pagamento de pensão, benefício assistencial e/ou aposentadoria (atual);
- Comprovante de residência (recente);
- Número de telefone para convocação do candidato;
- Certidão de nascimento dos menores que ainda não possuam RG.

9. Critérios de Desempate: (Lei nº 404/2019 e Dec. Nº 94/2019)

Para efeito de desempate entre os inscritos, serão observados, sucessivamente, os critérios de:

- Maior tempo de desemprego;
- Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos e superior a sessenta anos;
- Famílias com maior número de integrantes portadores de necessidade especial ou doença crônica;
- Famílias com menor renda per capita.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 26

Assim sendo, resta devido, que com base na legislação apontada e para publicidade do presente, determino que o mesmo seja afixado nos locais de grande circulação, publicado na imprensa oficial, bem como no sítio do Município – <https://ranchoalegre.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 27

DECRETO Nº 64 - 22 de Março de 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 955.834,17 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezessete Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 521 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 955.834,17 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezessete Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
710	0000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
11090	01090-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	82.735,17
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2240	0000-Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2270	0000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2280	0000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 28

2290	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	64.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	133.195,75
	SUBTOTAL	379.930,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	66.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	309.000,00
	SUBTOTAL	418.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3720	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00
	SUBTOTAL	78.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 29

09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4730	00730-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	29.903,25
	SUBTOTAL	29.903,25
	TOTAL	955.834,17

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 955.834,17 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezessete Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	236.000,00
	SUBTOTAL	236.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.122.0005.1022	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 30

07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2990	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
	SUBTOTAL	173.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3290	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3340	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3380	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3630	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3740	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00
	SUBTOTAL	58.000,00
	TOTAL	467.000,00

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	7.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 31

1.3.2.1.01.0.1.08.00. 00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 303	2.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00. 00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	64.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00. 00.00.00	PPAS - FR 730 - CC 14171-2	10.000,00
	TOTAL	83.000,00

III - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	283.195,75
00119	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
00730	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	19.903,25
01090	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	82.735,17
	TOTAL	405.834,17

I - Anulação de Dotações: 467.000,00

II - Excesso de Arrecadação: 83.000,00

III - Superávit Financeiro: 405.834,17

TOTAL DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 955.834,17

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 32

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2023

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **SR FERNANDO CARLOS COIMBRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023**.

A Saber:

Data: 29/05/2023

Horário: 09:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência. e-mail: fazenda@ranchoalegre.pr.gov.br

Rancho Alegre, 10 de Maio de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 33

PORTARIA Nº 135/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR BONTORIN**, para desempenhar as atribuições do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de maio de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 34

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 16 (dezesseis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 016 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 351**

Bairro: **CENTRO**

Município: **RANCHO ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86290000**

CNPJ nº: **07.846.109/0001-93**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 1219 em 13/02/2006.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2022..

RANCHO ALEGRE-PR. 01 de Janeiro de 2022


GERÔNIMO BONTORIN
CPF: 474.052.289-68


MAURO VDA LEAL
CRC: PR-080739/O-0 CPF: 568.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 35

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ: 07.846.109/0001-93

I.E.: 1

Fl 5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

ATIVO	34.514,46	25.429,87
CIRCULANTE	577,92	577,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	577,92	577,92
CAIXA GERAL	0,64	1,64
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	577,28	577,28
NÃO CIRCULANTE	33.936,54	24.851,95
IMOBILIZADO	33.936,54	24.851,95
BENS EM OPERAÇÃO	36.633,74	24.952,93
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.697,20	101,98
TOTAL DO ATIVO	34.514,46	25.429,87



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 36

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ: 07.846.109/0001-93

I.E.:

Fl. 6

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

PASSIVO	34.514,46	25.429,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.514,46	25.429,87
LUCROS OU PREJUÍZOS	34.514,46	25.429,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.514,46	25.429,87
TOTAL DO PASSIVO	34.514,46	25.429,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 34.514,46 - Trinta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos

RANCHO ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.


GERÔNIMO BONTORIN
CPF: 474.052.289-68


MAURÍCIO VIDA LEAL
CRC: PR 030739/O-0 CPF: 568.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 37

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE
C.N.P.J.: 07.846.109/0001-93 Inscricao Estadual: Fl. 7

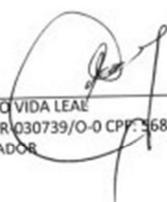
DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS.....	26.001,95	26.000,00
(-) RECEITA LIQUIDA.....	26.001,95	26.000,00
(=) SUPERAVIT BRUTO.....	26.001,95	26.000,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS.....	17.037,64	7.889,96
(+) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	39,79	199,23
DESPESAS FINANCEIRAS.....	80,49	39,05
(-) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	9.084,59	18.270,22
(=) SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO.....	9.084,59	18.270,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de
R\$ 9.084,59 - Nove mil oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos conforme documentos
apresentados.

RANCHO ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.


GERONIMO BONTORIN
CPF: 474.052.289-68


MAURO VIDA LEAL
CRC: PR 030739/O-0 CPF: 168.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.05.2023
15:11:55 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2023

Ed. nº 708

PÁG. 38

FL 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 16 (dezesseis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 016 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 351**
Bairro: **CENTRO**
Município: **RANCHO ALEGRE**
UF: **PR**
CEP: **86290000**
CNPJ nº: **07.846.109/0001-93**
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 1219 em 13/02/2006.

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2022
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2022.
RANCHO ALEGRE-PR. 31 de DEZEMBRO de 2022.


GERÔNIMO BONTORIN
CPF: 474.052.289-68


MAURO VIDA LEAL
CRC: PR-030739/O-O CPF: 568.896.079-53
CONTADOR